TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PERUÍBE
FORO DE PERUÍBE
1ª VARA
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 185, Centro - CEP 11750-000, Fone: (13) 3455-2034, Peruíbe-SP - E-mail: peruibe1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1004353-38.2022.8.26.0441**
Classe - Assunto:	**Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Requerente:	**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão e dos Transportadores Rodoviários de Veículos - Sicoob Credceg**
Requerido:	**Douglas Schiavenin e outro**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Sandra Regina Piológo Silva (17575)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 441.2022/011821-4 dirigi-me ao endereço e aí sendo avaliei o lote de terreno nº 5, quadra nº129, da Estância São José, sito na Rua Egito 183, constante de um terreno onde foi construída uma casa, que sem mais detalhes e não adentrando ao imóvel, acompanhando a média de mercado da região, avalio em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Imóvel fechado, aparenta ser usado para veraneio.

O referido é verdade e dou fé.

Peruíbe, 17 de fevereiro de 2023.

Número de Cotas:01- guia- 8486
R$ 95,91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA REGINA PIOLOGO SILVA, em 20/04/2023 às 21:15:16:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004353-38.2022.8.26.0441 e código B7E219769.